



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2015

O Prefeito Municipal de Rosário do Catete, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA

Os candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público, objeto do Edital 001/2014 e homologado pelo decreto Nº 1.006/2014 de 05 de novembro de 2014, a comparecer no período de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Carta Convocatória, no Horário: 07:00 às 13:00 hs na Praça Dr. Clodoaldo Passos, Bairro Centro, nº 38, CEP: 49760-000, Rosário do Catete/SE.

Os candidatos aprovados, e que já tiverem cumprido a 1ª fase de convocação (entrega de documentos), deverão se apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da entrega da documentação solicitada na 1ª fase, ao Departamento de Gestão de Pessoas, na Secretaria Municipal de Administração, situado na sede da Prefeitura Municipal no endereço Praça Dr. Clodoaldo Passos, nº 38 – Bairro Centro – Rosário do Catete/SE, já com os seguintes exames: Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax com laudo, Avaliação Oftalmológica e audiometria.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo: ATENDENTE ODONTOLÓGICO

Ordem de Classificação	Nome	Identidade	Pontuação
6º	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS SILVA	32233590	60,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ LAÉRCIO PASSOS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.

- 01 (uma) foto 3X4 atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Cadastro do PIS/PASEP; (se cadastrado).
- Cédula de Identidade (RG).
- CPF e Comprovante de regularização do CPF
- Título de Eleitor, com comprovante da última votação.
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar. (Homem)
- Comprovante de Residência atual
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos:
 - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada).
 - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Declaração de Bens; (formulário fornecido pelo DRH).
- Diploma ou Certificado de Escolaridade. (Cópia Autenticada)
- Nº de Conta Corrente (Banco Banese)
- Declaração se exerce ou não cargo público na esfera municipal, estadual ou federal.
- Declaração de Antecedentes criminais.